



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO



PORTARIA N.º 448/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos do Art. 4º da Portaria n.º 435/GP/TRT19ª, de 30 de junho de 2026 que colocou a servidora **Laís Cavalcante Costa Bandeira**, Técnica Judiciária, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **Dispensar** a mencionada servidora da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º **Remover** a mencionada servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para o Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Designar** a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U e no BI n.º 07,
de 02/7/2026.